



Previdência com Cidadania

PORTARIA Nº 517/2015

Dispõe sobre documentos necessários para posse dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 1/2015 e dá outras providências.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação de documentos necessários para a posse dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 1/2015:

1. Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório);
2. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (cópia autenticada em cartório);
3. Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino – cópia autenticada em cartório);
4. CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia autenticada em cartório – em que conste o número da CTPS e o verso em que consta a qualificação civil);
5. Cartão do PIS/PASEP (se já for inscrito – cópia autenticada em cartório);
6. Título Eleitoral e comprovação que votou no último pleito eleitoral (cópia autenticada em cartório);
7. Certidão de quitação eleitoral (disponível na página de internet <http://www.tre-es.gov.br>);
8. Comprovante de Regularidade do CPF (disponível na página de internet



Previdência com Cidadania

- <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório);
 10. Certidão de Nascimento dos filhos, sendo exigido, para as crianças de até 6 (seis) anos, cartão de vacina atualizado e crianças de 7 (sete) anos a 14 (catorze) anos, declaração da escola em que se encontra matriculada (cópia autenticada em cartório para a certidão de nascimento e cópia simples para o cartão de vacinação e apresentar o original da declaração fornecida pela escola em que a criança estiver matriculada);
 11. Diploma com o registro da universidade (para os candidatos a cargos com exigência de escolaridade de ensino superior – cópia autenticada em cartório);
 12. Histórico escolar com o registro da Secretaria de Estado de Educação (cópia autenticada em cartório) e/ou declaração da unidade escolar em que estudou (original);
 13. Declaração de bens assinada pelo candidato;
 14. Declaração de que não acumula cargo público, exceto os cargos permitidos em lei, assinada pelo candidato;
 15. Declaração de não ser portador de doença preexistente;
 16. Atestado de antecedentes criminais (disponível no site da internet http://www.es.gov.br/Cidadao/paginas/docs_atestado_antecedentes.aspx);
 17. Certidão negativa criminal do domicílio em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (disponível no site da internet <http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>);
 18. Laudo médico expedido pela inspeção médica oficial do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI;
 19. Comprovante de inscrição no órgão de classe e comprovante de pagamento do ano em curso (para os cargos de Analista de Gestão Pública Previdenciária – Direito, Analista de Gestão Pública Previdenciária – Contabilidade e Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças);
 20. Comprovante de residência (cópia de conta de telefone, água ou luz – apresentar o



Previdência com Cidadania

original para conferência);

21. 1 (um) retrato 3x4, recente e datada.

Art. 2º Convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público – Edital nº 1/2015 para apresentarem a documentação arrolada no artigo 1º desta Portaria no *dia 7 de outubro de 2015, quarta-feira, às 9 horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, sito à Rua Rui Barbosa nº 16, sala 401/402, Edifício Santa Cecília, Bairro Centro, nesta cidade.*

Art. 3º Convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público – Edital nº 1/2015 para a Posse do Cargo Público no *dia 9 de outubro de 2015, sexta-feira, às 9 horas, no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sito no Palácio Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Bairro Centro, nesta cidade.*

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 5 de outubro de 2015.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo

GCL/gcl